

PORTARIA Nº 034/2019 – SEMAP, em 01 de Abril de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e, e considerando o artigo 114 da Lei Municipal nº 250 de 24 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, e com base nos termos da Lei nº 250/2007 artigo 114, **Licença Prêmio por Assiduidade – Licença Especial, pelo período de 90(noventa) dias**, a servidora **GEANE FERNANDA DE ASSUNCAO**, admitido em 01/03/2006, MAT: 121883-2, na função de AUXILIAR DE SERV. GERAIS do quadro de funcionário da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

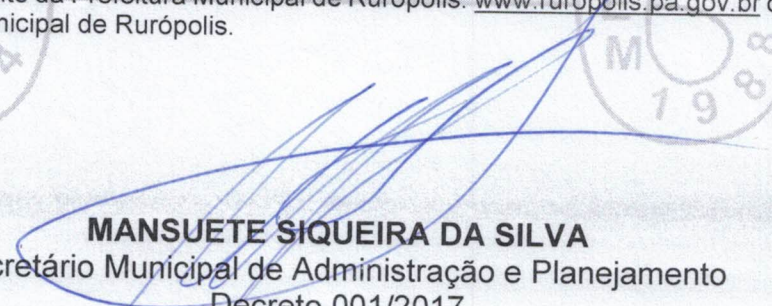
Art. 2º - A licença de que trata a presente Portaria será gozada no período de 01/04/2019 a 29/06/2019, (90) dias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS,
EM, 01 DE ABRIL DE 2019.**


JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e dezenove. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.


MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017